

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 88/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.008467/2024-86

Interessado: Faculdade de Medicina, Comissão de Residência Médica

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova ad referendum o Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, por intermédio da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, para o de intercâmbio dos alunos residentes médicos na especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria, de ambas as instituições, para complementar a formação profissional e desenvolvimento dos respectivos profissionais no **Programa de Residência Médica**.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 24/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487399** e o código CRC **69D40F30**.